



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de outubro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 21 referente à Reunião Ordinária Pública de 24 de setembro de 2025;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ à Liga dos Combatentes - Núcleo de Estremoz para aquisição de equipamentos para apetrechar 3 gabinetes médicos já constituídos, onde será prestado apoio médico, psicológico e social, aos seus associados maioritariamente residentes nos concelhos de Estremoz, Fronteira, Monforte, Sousel, Borba e Vila Viçosa.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, e nos termos da alínea u), do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 5.000,00€, por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça 2025, equivalendo a um apoio nos termos Mod.G.25/0



da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre apoios concedidos.

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de setembro de 2025, através do qual foi autorizada a utilização bissemanal da Piscina Municipal Coberta, aos utentes do CACI Sousel, na sequência de requerimento apresentado pela APPACDM de Portalegre, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor total de 1879,52€ acrescido de IVA, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte sobre os apoios concedidos a particulares.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, no qual solicita o pagamento de rendas em atraso em prestações mensais, relativas a contrato de incubação com o Município de Sousel, para arrendamento do Atelier n.º 4 CAME, relativamente ao qual tinha sido instaurado processo de execução por falta de pagamentos das rendas mensais, nos termos do artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais:

a) Autorizar o pagamento total da dívida, no valor de 4.296,16€ (quatro mil duzentos e noventa e seis e dezasseis cêntimos) em prestações mensais de 200,00€ (duzentos euros) cada, a liquidar na seguinte ordem:

- O valor devido ao agente de execução (814,49€) e os juros compulsórios (48,73€);-
- Os valores já incorridos pelo Município (94,91€ + 25,50€);-
- O valor em dívida das rendas acrescido de juros, no valor de 3.203,99€;-----
- Juros civis (59,81€) e juros compulsórios (48,73€);-----



- a) O pagamento deverá ser feito por transferência bancária para a conta bancária do Município com o IBAN PT50 003507950000021613090, e deverá ser efetuado até ao último dia útil de cada mês;-----
- b) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das restantes prestações.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.10.2025, através do qual autoriza a utilização da Piscina Coberta, para realização de aulas de hidroginástica sénior, na sequência de requerimento apresentado pelo Município de Avis.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade aos requerentes constantes da proposta n.º 355/2025, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



PONTO SETE

- 1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 27 de agosto de 2025, referente à Concessão do Direito de Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos – Largo do Rossio em Cano e Largo João Andrade Bastos Ribeiro em Casa Branca:-----
- a) Adjudicar à Wowplug, Lda., a Concessão do Direito de Exploração de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos – Largo do Rossio em Cano e Largo João Andrade Bastos Ribeiro em Casa Branca, nos termos da proposta apresentada e de acordo com Relatório de Análise da Proposta elaborada pelo Júri, pelo prazo de 10 anos, com Operacionalidade de reposição de funcionamento em caso de avaria ou falha de comunicação, até 72 horas, ressalvadas as situações em que devido à gravidade do dano e/ou avaria, não seja objetivamente possível a sua resolução, e com direito a recebimento do valor de 5% da receita gerada pela operação do PCVE;-----
- b) A Minuta do Contrato a celebrar com o concessionário;-----
- c) Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Contrato em representação do Município de Sousel.-----

PONTO OITO

- 1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços de entrada no Museu dos Cristos aos participantes da caminhada que se realiza no dia 8 de novembro de 2025, evento inserido no Alentejo Festival Walking.-



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aceitação de doação de 13,08 m² do prédio rústico, situado na freguesia de Cano, concelho de Sousel, inscrito na matriz predial sob o nº 11 da secção F, para integrar o Domínio Público Municipal, conforme proposta de doação anexa à proposta n.º 358/2025, para o alargamento do Caminho Municipal 1086, ligação de Cano e Casa Branca a Avis.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2025/2026, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 359/2025, nos termos da tabela constante da mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Parceria 2025/2026 –ABAAE Eco-Escolas/Município de Sousel, no âmbito da parceria da Escola Básica e Secundária Padre Joaquim Maria Fernandes, Sousel, no Programa Eco-Escolas e à semelhança de anos transatos, torna-se necessário o estabelecimento de parceria 2025/2026 – ABAAE Eco-Escolas/Município de Sousel, incluindo a assinatura de declaração de compromisso onde o Município de Sousel reconheça a importância do desenvolvimento deste programa de índole ambiental com os alunos do concelho.-----



PONTO ONZE

- 1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com base na informação técnica anexa à proposta n.º 360/2025, emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à Associação Era Uma Voz, Associação Cultural e Recreativa sem fins lucrativos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei quadro do estatuto de utilidade pública).-----

Sousel, 8 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério